CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 8492/2015

Ementa

Denomina "Rua FERNANDO BUZANELI" a Rua 14 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
28/09/2015	**02/10/2015**	**IOM 4096**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11808/2015 - **Autoria: José Carlos Ferreira Dias**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

ALTERADA pela Lei n.º 9.898/2023.

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
02/03/2023	Lei nº 9898/2023	Alterada por

Processo nº 26.053-5/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.492, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Denomina **"Rua FERNANDO BUZANELI"** a Rua 14 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada ***"Rua FERNANDO BUZANELI"*** a Rua 14 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PROPRIEDADE DE
CESAR SABB
NW37°46'21"SE
RUA 6
RUA 7
RUA 8
RUA 9
RUA 12
RUA 13
RUA 14
AVENIDA 1
AREA VERDE 5
584,25m2
A.R.P.
580,40 m2
CPFL
NW29°31'56"SE
522,60
586,97
NW29°31'56"SE
FAIXA NÃO EDIFICANTE
LINHA DE TRANSMISSÃO
02